

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal n° 1.019, de 22 de Dezembro de 2014. N°. 617/2020, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2020



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité**Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete - Editor Chefe

## **SEÇÃO 1**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 273/GAPRE, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal  $n^{\circ}$  281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALDO VIANA CAMPOS**, ocupante da função de Vigilante, ora à disposição do Fórum Eleitoral, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 20/02/2020 a 20/03/2020.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de fevereiro de 2020.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 274/GAPRE, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n°281/92 e,

Considerando despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER ao servidor municipal JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o a ser definido posteriormente em acordo com a Administração.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2020.

CHÂRLES CRISTIAÑO INACIÓ DA SILVA

PORTARIA N° 275/GAPRE, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FABRÍCIO FLÁVIO DOS SANTOS MENDES**, CPF: 106.522.244-07, do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Aquisição, Manutenção e Almoxarifado, símbolo CC5, nomeado através da portaria nº 016/GAPRE, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 276/GAPRE, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n°281/92 e,

Considerando despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal  $n^{\text{o}}$  281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor municipal JOÃO BATISTA ANDRADE RAMIRO, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria

Página 2 de 2 Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 24/04/2020 a 23/05/2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuité, em 24 de abril de 2020. CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA PORTARIA N° 277/GAPRE, DE 24 DE ABRIL DE 2020. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990, RESOLVE: Art. 1° - EXONERAR o Sr. JULIO CESAR CARDOSO DE LIMA, CPF: 411.531.698-51, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização e Expedição de Alvarás, símbolo CC6, nomeado através da portaria n° 254/GAPRE, de 20 de abril de 2019. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuité, Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2020. CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito **IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:** Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 - (83)3372-2246. www.cuite.pb.gov.br prefeitura@cuite.pb.gov.br chefiagapre@cuite.pb.gov.br